



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 27 de julho de 2022.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de verificação da vantajosidade para a renovação do Contrato TRE/AL N° 35/2018, com vigência até 06/11/2022, para locação de 06 (seis) máquinas de café expresso, sendo 04 (quatro) delas para a Sede TRE/AL e 02 (duas) para o Fórum Eleitoral de Maceió, celebrado com a empresa J.M.L Teixeira-ME, CNPJ: 09.294.917/0001-10, que já manifestou interesse na renovação.

Atualmente, o valor pactuado mensal é de R\$ 1.092,98 (um mil noventa e dois reais e noventa e oito centavos), com valor global de R\$ 13.115,76 (treze mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos).

O valor do contrato atual deverá ser reajustado pelo IPCA-E para o período (novembro/2021 a novembro/2022), conforme previsão contratual e despacho AGC 1108371 .

Desta forma, para fins de verificação da vantajosidade de eventual prorrogação, simulamos a correção em 12 meses, utilizando como termo final junho de 2022 (último mês disponível para o cálculo do índice), chegando ao seguinte valor total mensal: R\$ 1.234,76 e anual de R\$ 14.817,12 (quatorze mil oitocentos e dezessete reais e doze centavos).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	06/2021
Data final	06/2022
Valor nominal	R\$ 1.092,98 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,12971710
Valor percentual correspondente	12,971710 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.234,76 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Visando a verificar a vantajosidade, realizamos pesquisa de preços através da plataforma Banco de Preços (1113255), chegando-se ao valor mensal de R\$ 1.724,83 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) e anual de R\$ 20.697,96 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Desta forma, está verificada a **vantajosidade para a Administração da renovação do contrato com a empresa J.M.L Teixeira-ME**, uma vez que a renovação só ocorrerá em novembro com índices que ali serão apurados, **devendo ser verificada, no momento da renovação, se os valores superarão aqueles da pesquisa de preço.**

A empresa encontra-se em situação fiscal regular, conforme certidões:

SICAF - 1113259

Consolidada TCU - 1113262

Cadin/SIAFI - 1113679

Declaração de Ausência do Nepotismo - 1114580

À deliberação superior.

Respeitosamente.



29/07/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 29/07/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1113218** e o código CRC **FCDAEAB**.
